RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:57 hs. Em: 10/05/2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10/05/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 193 /2022

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 290/2022
Em: 11/05/2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, um estudo para levantamento das pessoas não-alfabetizadas em todo município e um consequente cadastro das mesmas para criação de possíveis ações sociais de alfabetização e/ou engajamento em algum programa educacional de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A alfabetização é princípio básico em todo desenvolver integral do ser humano. Desta feita, identificar e cadastrar os não-alfabetizados é uma primeira etapa na busca de oferecer para tais cidadãos uma história nova de vida e possibilitar o total e real convívio social, com a perspectiva de alfabetização, independente da faixa etária e camada social.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de maio de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
DEM